

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATORIAIS, NA FORMA ABAIXO

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232, s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato representado por seu Superintendente Geral Dr. Hélio de Araújo Fonseca Júnior, médico, casado, portador da cédula de identidade nº 3.127.777-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.882.444-68, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORATÓRIO CAVALCANTI & CAVALCANTI ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CIAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.733.225/0001-04, com endereço na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2535, Bairro da Encruzilhada, Município do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente segundo aditivo ao contrato de prestação de serviços laboratoriais, celebrado em 04 de maio de 2015, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Considerando a vigência contratual estabelecida de 12 (doze) meses, com data final para o dia 04 de maio de 2016, resolvem as partes renovar o referido contrato a contar da data de assinatura deste aditivo até o dia 01 de setembro de 2017.

1.2 – Fica estabelecido que as partes fixarão o reajuste conforme os anexos 01, 02 e 03 do Contrato, respeitando a Tabela do Sistema Único de Saúde, mediante celebração de termo aditivo específico referente ao período que se pretende, compreendendo no mínimo 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



Vidon & Correia Advogados





UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Belo Jardim/PE, 05 de maio de 2016.

Helio Ferreira *Filipe Gato Leão Brito*

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAC BELO JARDIM

Unidade de Apoio Hospitalar
Superintendente Geral
Hospital de Câncer de Pernambuco

Fernando Cavalcanti Farias

LABORATÓRIO CAVALCANTI & CAVALCANTI ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CIAC

Fernando Cavalcanti Farias
CPF: 008.479.484-24

22510001-041
Cavalcanti & Cavalcanti Análises
Rua Cleto Cavalcanti, nº 3089
Centro - CEP 55.090-000
MORENO - PE

Testemunhas:

Nome: *Leidiane Febr* Nome:

CPF/MF: *867.140.584-20* CPF/MF:

Vidon & Correia Advogados